

Handwritten signature

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 60043.

IMÓVEL: Loja nº 03, do prédio sito no lote nº 01, Comércio Lo Vide constr
cal, da Quadra 209, do SHCE/Sul, desta Capital, composta de sub ção Av.04.
solo com salão para depósito, salão, copa, banheiro e escada pa Vide numera
ra o subsolo, com a área privativa de 99,33m2 e a respectica fra ção predial
ção ideal de 0,11585 do terreno e das coisas de uso comum. Pro Av.05

prietária: RAFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nes
ta Capital, CGC nº 00.652.875/0001-78. Registro anterior: R-2 e
R-3 da matrícula nº 54959, deste livro. Dou fé, Brasília, 30 de
abril de 1987

Wilson Fidalgo

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

Av.1-60043 - INCORPORAÇÃO. A sala acima matriculada é objeto de Vide quita
incorporação por parte da firma RAFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁ ção de preço
RIOS LTDA, já qualificada, de conformidade com o Memorial de In e cancelamen
corporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R-3, to de Pacto
na matrícula nº 54959, deste livro, nos termos da Lei nº 4.591/ de Retroven
64, Lei nº 4.864/65 e Decreto nº 55815/65, sendo que, sobre a to da Avs.3 e 4
talidade do terreno, recai um PACTO DE RETROVENDA, além de um DÉ
BITO em favor da NOVACAP/TERRACAP, conforme se vê dos registros
nºs R-1 e R-2, na matrícula nº 54959, acima mencionada, tendo si
do atribuído à unidade o valor de Cz\$433.312,00. Dou fé. Brasília,
30 de abril de 1987

Wilson Fidalgo

Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

Av.2-60043 - QUITAÇÃO DE PREÇO. De acordo com petição de 11 de
julho de 1988, acompanhada de Declaração de Quitação nº3224/88,-
expedida pela TERRACAP/NOVACAP, em 15.12.88, documentos esses que
ficam aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efei
tos de direito que foi integralmente realizado o pagamento do
preço do terreno mencionado na Av.1 desta matrícula.-Dou fé.Bra
sília, 20 de dezembro de 1988.-

Mocir Gangana Filho

Mocir Gangana Filho - Técnico Judiciário

Av.3-60043 - CANCELAMENTO DE PACTO DE RETROVENDA. De acordo com
petição de 11 de julho de 1988, acompanhada de declaração expedi
da em 30 de novembro de 1988 pela TERRACAP/NOVACAP, documentos -
esses que ficam aqui arquivados, o Pacto de Retrovenda menciona
do na Av.1 supra, fica cancelado para todos os fins e efeitos de
direito.-Dou fé.-Brasília, 20 de dezembro de 1988.-

Mocir Gangana Filho

Mocir Gangana Filho - Técnico Judiciário

Av.4-60043 - CONSTRUÇÃO. De acordo com petição da incorporadora,
datada de 11 de julho de 1988, acompanhada de fotocópia da Carta'
de Habite-se nº450/87, expedida em 14.10.87, pelo GDF/SVO/DLFO e
da CND nº993694, expedida em 01.07.88 pelo IAPAS, documentos es-

FICHA 1

MATRÍCULA N.º 60043

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

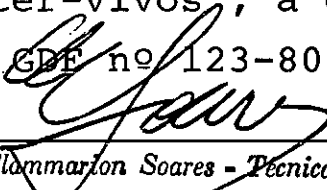
ses que ficam aqui arquivados, foi concluída a construção da loja objeto desta matrícula, tendo sido de Cz\$19.102.542,00 o custo global da obra.-Dou fé.-Brasília, 20 de dezembro de 1988.-


Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário

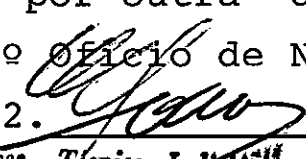
Av.5-60043 - NUMERAÇÃO PREDIAL. De acordo com petição de 02 de março de 1989, acompanhada de Declaração nº045/89, expedida em 23 de fevereiro de 1989, pela DLO/DLFO/SVO/DF, documentos esses que ficam aqui arquivados, o Governo do Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula, a seguinte numeração predial: SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS ECONÔMICAS SUL/CL, QUADRA 209, BLOCO "C", LOJA Nº 07.-Dou fé.-Brasília, 02 de maio de 1989


Moacir Gangana Filho - Técnico Judiciário

R.6-60043 - COMPRA E VENDA. Transmitente: RAFAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada. Adquirente: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTO ANTONIO LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.650.770/0001-80. Título: Escritura de 06 de abril de 1992, fls. 133/134, livro 1654, do 1º Ofício de Notas local. Valor: Cz\$.... \$3.170.000,00, nele incluído o de outro imóvel. Consta do título a guia nº 004423, do Imposto "inter-vivos", a CND do INSS número 035776, e a Certidão Negativa do GDF nº 123-80.950/92. - Dou fé. Brasília, 06 de maio de 1992.


Camillo Flamarion Soares - Técnico Judiciário

R.7-60043 - HIPOTECA. Devedora: PANIFICADORA OCTOGONAL SANTO ANTONIO LIMITADA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.716.993/0001 - 00. Interveniente Dadora da Garantia: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTO ANTONIO LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.650.770/0001-80. Credor: BANCO AGRIMISA S/A, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC nº 24.986.770/0001-13. Título: Escritura de 19 de junho de 1992, fls.006/007, livro 1672, do 1º Ofício de Notas local. - Valor do Débito: Cr\$376.416.000,00, garantido também por outro imóvel, a ser pago em 60 meses, com período de carência de 12 meses, através de 48 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 09.07.93 e a última em 09.05.97, aos juros de 9,50% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência. Consta do título a Certidão Negativa do GDF nº 123-80.952/92, e a CND do INSS nº 038.300. A Escritura ora registrada foi aditada por outra de 01 de setembro de 1992, fls.0162, livro 1676, do 1º Ofício de Notas local. Dou fé. Brasília, 29 de setembro de 1992.


Camillo Flamarion Soares - Técnico Judiciário

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

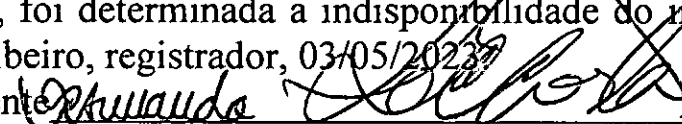
matrícula

60.043

ficha

02

(Loja nº 07 da Quadra 209 do Bloco "C" do SHCE/SUL)

Av.8-60043 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00013816620105100009 do Juízo Conciliatório de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 532738, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/05/2023.
Escrevente 

R.9-60043 - **PENHORA** - De acordo com certidão de penhora extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 00013816620105100009, da Secretaria de Execuções Especiais e Pesquisa Patrimonial do TRT da 10ª Região, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 596209, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$22.668.313,17, garantida também por outros imóveis deste Serviço Registral, ficando como fiel depositária PANIFICADORA OCTOGONAL SANTO ANTONIO LIMITADA, foi determinado em decisão judicial de 24/08/2023, fls.3, que os emolumentos referentes ao registro desta penhora serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/10/2023.

Escrevente 

ficha

02

matrícula

60.043